

## RESOLUÇÃO Nº 030/2025-PMU

## **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi publicada no site *http://www.pmu.uem.br* no dia 11/07/2025.

Simone Giacomini G. dos Santos Secretária Aprova a banca examinadora de Exame de qualificação do discente Werner Humberto dos Santos.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP; Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica aprovada a banca de Exame de Qualificação do discente Werner Humberto dos Santos, conforme o seguinte:

1º membro: José Roberto Imperatore Vianna (PMU/UEM);

2º membro: Flávio Apro (PMU/UEM); 3º membro: Fábio Figueiredii Bartoloni;

1° suplente: Paulo Egidio Luckman (PMU/UEM);

2º suplente: Iracele Aparecida Vera Livero de Souza.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 11 de julho de 2025.

Prof. Dr. Paulo Egidio Luckman, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música